

1 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA**
 2 **E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

3
 4 **ATA DA 262ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**
 5 **REALIZADA em 05 de novembro de 2009**

6
 7Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e nove, às quinze horas, na sua sede,
 8situada à Rua Correia de Araújo número noventa e três, no bairro das Graças –
 9Recife/PE é realizada a ducentésima sexagésima segunda assembléia ordinária do
 10Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registre-se a
 11presença dos seguintes conselheiros (as) Maria Madalena Peres Fucks, titular da
 12Cidade Evangélica dos Órfãos; Maria de Fátima Menezes da Silva, titular do Centro de
 13Atendimento Lar do Bem Te Vi; José Rufino da Silva, titular e Eliezer Cipriano Tenório,
 14suplente do Centro de Estudos e Desenvolvimento Social- CEDES; Eudes de Freitas
 15Morais, suplente da Associação Social Paróquia de Palmares; Ana Lúcia Mota Vianna
 16Cabral, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão; Rosa Maria Lins de
 17Albuquerque Barros Correia, titular e suplente Danielle de Belli Claudino do Gabinete
 18do Governador; Daniel Ferreira de L. Filho, suplente da Secretaria de Defesa Social;
 19Almery Bezerra de Melo, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
 20Humanos; Adriana da Silva Baltar, titular da Secretaria de Saúde. Também estiveram
 21presentes: a diretora executiva do CEDCA/PE, Ana Célia Cabral de Farias; os técnicos
 22Jósema Pinto Moura de Araújo, Eliane Mamede, Adne Kelly Mafra e convidados: Maria
 23Conceição Silva, SERTA, João Cardoso, Profissional Liberal, Maria José G. Gueiros,
 24Suely Cysneiros e Andréa Galdino da FUNASE; Dinane Nery da C. Cavalcanti,
 25Colégio Marista; Fernando Silva e Brígida Taffarel da SEACAD/SEDSDH. A plenária é
 26coordenada pela Presidente, Rosa Barros, que submete a pauta ao colegiado que a
 27aprova, transferindo a apreciação da Ata 260ª para a próxima Assembléia. Relato
 28sobre a visita dos conselheiros do CEDCA/PE as Unidades Socioeducativas de São
 29Paulo/Fundação CASA e Paraná/Secretaria da Criança e da Juventude. A visita foi
 30realizada com o objetivo de conhecer experiência de Estados que passaram por
 31reordenamento no atendimento socioeducativo em meio fechado, saindo de grandes
 32complexos com superpopulação para unidades regionalizadas e seguindo os
 33parâmetros estabelecidos no Sistema Nacional de Atendimento
 34Socioeducativo/SINASE. Os conselheiros registram que as equipes que os
 35recepçãoaram nos respectivos estados foram muito atenciosas e relataram com
 36transparência os sucessos e dificuldades encontradas no processo de implementação
 37da nova proposta que envolveu redefinição nas áreas de gestão, metodológica e
 38estrutural. Considerando que em Pernambuco estamos construindo o Plano Estadual
 39de Atendimento Socioeducativo, os Conselheiros recomendam e fica aprovado pelo
 40Colegiado que será realizado um seminário estadual sobre a temática contando com a
 41presença de representantes da Fundação CASA, com a participação de
 42representantes do Sistema de Garantia de Direitos, das Secretarias Estaduais e da
 43Fundação de Atendimento Socioeducativo/FUNASE. Fica aprovado a emissão de
 44resolução recomendando a Secretaria Estadual de Educação a definição e
 45implementação de proposta de educação contextualizada específica para as Unidades
 46Socioeducativas em Meio Fechado, atendimento provisório e internação. Com relação

47ao Plano Decenal de Reordenamento dos Sistemas Protetivo e Socioeducativo do
 48Estado de Pernambuco, recomenda-se que a Secretaria Estadual de Desenvolvimento
 49Social e Direitos Humanos apresente um plano específico para a área socioeducativa
 50e outro para a protetiva e encaminhe para discussão do Colegiado em Assembléia
 51Extraordinária com data a ser agendada posteriormente pela presidência. Relato das
 52Câmaras Temáticas: A Câmara Temática de Medidas Protetivas e Socioducativas
 53apresenta os projetos encaminhados para participação no Edital de Seleção editado
 54pela PETROBRÁS/2009 por linha de financiamento. Considerando que os projetos
 55estão embasados nas diretrizes aprovadas na VIII Conferência Estadual dos Direitos
 56da Criança e do Adolescente, realizada nos dias 15 e 16 de setembro de 2009, bem
 57como nas ações priorizadas no planejamento estratégico e participativo trienal
 58(2009-2011), ficam aprovados: a) Área de atuação - Trabalho Infantil: **Projeto “Por**
59um Pernambuco Sem Trabalho Infantil”, no valor total e solicitado a Petrobrás de
 60R\$ 249.983,30 tendo como proponente o CENDHEC/Centro Dom Hélder Câmara de
 61Estudos e Ação Social; b) Área de atuação – Exploração Sexual, sendo que a
 62celebração de convênio estará condicionada a inscrição da organização em um
 63Conselho de Direitos no Estado; **Projeto “Laços de Proteção na Educação”**, no
 64valor total de R\$ 567.000,00 e solicitado a Petrobrás de R\$ 249.800,00, apresentado
 65pela organização Childhood Brasil; c) Área de atuação – Medidas Socieducativas:
66Projeto “Municipalização do Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto: um
67desafio para Pernambuco” no valor total de R\$ 534.199,20 e solicitado a Petrobrás
 68de R\$ 250.000,00, apresentado pelo CEDCA/PE. Na Área de atuação – Convivência
 69Familiar e Comunitária: **Projeto “Fortalecimento da Convivência Familiar e**
70Comunitária” no valor total solicitado de solicitado a Petrobrás o valor de R\$
 71249.680,00, apresentado pelo CEDCA/PE. A Câmara de Políticas Públicas relata o
72projeto “Saúde à Vista, Solução à Prazo” apresentado pelo Instituto do Fígado de
 73Pernambuco/IFP, para o período de 2010-2015, nos termos da Resolução nº 19/2007
 74que autoriza a captação de recursos junto a pessoa física e jurídica utilizando-se do
 75dispositivo legal de dedução do Imposto de Renda. A Câmara de Comunicação e
76Articulação relata que está em fase final de elaboração do Manual de Padronização e
 77Fluxo de Documentos do CEDCA. Apresenta, também, o projeto de lei elaborado pelo
 78Deputado Alerto Feitosa que trata da prática do *Bullying* Escolar em Pernambuco. A
 79matéria é amplamente discutida pelo Colegiado e fica deliberada a edição de
 80Resolução sobre a temática recomendando que as escolas públicas e privadas
 81definam estratégias e ações na área prevenção e combate ao *Bullying* Escolar.
82Informes: A presidente informa que tem convite para participação no I Congresso Sul-
 83Pernambucano de Conselhos Tutelares e Direitos, dias 14 e 15 de novembro/09, na
 84Quadra da Escola CAIC- Palmares. O Canal Futura informa e convida para o
 85lançamento do filme “Que exploração é essa?”, programado para o dia 12 de
 86novembro/09. A presidente Rosa Barros agradece a presença de todos, encerrando a
 87Assembléia as 18:00h. (dezoito horas). Para constar, esta Ata foi lida e aprovada e
 88será assinada pela Presidente.

89

90Rosa Maria Lins de Albuquerque Barros Correia

91Presidente do CEDCA/PE

92

93

9

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000

11

CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

12

94

14

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

15

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000

16

CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

17